

**TERCEIRA ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2016 (“QUINTA ASSEMBLEIA CONTINUADA” e “TERCEIRA ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 290ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“CRI”).

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no Jornal O Dia nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2015, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 290ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora e seus respectivos aditivos (“Termo de Securitização”).

**PRESENÇA:** (i) representantes dos investidores detentores de 92% (noventa e dois por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Terceira Ata da Quinta Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); (iii) representantes da Securitizadora; (iv) representantes da DLD Comércio Varejista Ltda, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Florentino Avidos, nº 269, 3º andar, Parque Moscoso (“Companhia”); e (v) representantes do assessor legal contratado para formalização dos documentos definidos nas assembleias gerais de titulares dos CRI realizadas até a presente data, Costa Rangel Advogados, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.251, sala 608, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro (“Assessor Legal”).

**MESA:** João Carlos Falbo Mansur, Presidente; e Gabriela Filgueiras Pacheco, Secretária da Quinta Assembleia.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, em função do pedido de recuperação judicial protocolado em 16 de outubro de 2015 pela Devedora conforme item (e), da cláusula 7.1.2, do Termo de Securitização; 2) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, em função da não entrega pela Devedora do relatório de classificação de risco em 10 de outubro de 2015 conforme item (a), da cláusula 7.1.2, do Termo; 3) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, haja vista o não cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias para a formalização (i) da alienação fiduciária do Imóvel AF; (ii) da constituição da Conta Vinculada; (iii) do recebimento do Fluxo Mínimo na Conta Vinculada; e (iv) da cessão fiduciária da Conta Vinculada para a Securitizadora, conforme deliberações constantes da Segunda Ata da Quarta Assembleia; 4) decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI, em função do descumprimento dos covenants financeiros referentes ao primeiro semestre de 2015 conforme cláusula 7.1.2 item (m) do Termo aprovados na Ata da Segunda Assembleia pela Companhia; 5) a Companhia apresentará nova proposta para os covenants financeiros que passarão a vigor a partir da data da Quinta Assembleia Continuada (“Proposta de covenants”); 6) os resultados apurados na Diligência Jurídica Imóvel AF apresentada pelo Assessor Legal na data da Quinta Assembleia Continuada, para eventual constituição da alienação fiduciária do Imóvel AF e competentes assinaturas de aditamentos relacionados à emissão dos CRI que mencionem as garantias destes; e 7) diante dos resultados da Proposta de covenants e da Diligência Jurídica Imóvel AF, somados aos esclarecimentos prestados pela Companhia, conforme relatado na Ata da Quinta Assembleia, os Investidores decidirão se o Imóvel AF constituirá o rol de garantias dos CRI, por meio de alienação fiduciária deste ou não.

**DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Quinta Assembleia iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização.

Ato contínuo, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial, datado de 08 de janeiro de 2016 e esclareceu dúvidas dos Investidores.

Tendo em vista o cenário descrito acima, os Investidores decidiram suspender a presente Quinta Assembleia Continuada, para que seja retomada em 23 de fevereiro de 2016 às 14:30 horas no endereço da Securitizadora. Os Investidores solicitaram, ainda, que até o dia 1º de fevereiro de 2016 (a) sejam encaminhados os seguintes documentos: (a.i) CCB nº 2015020502A da Companhia e o Contrato de Aquisição de Direitos e Crédito e Outras Avenças celebrado entre Banco Modal e Laje de Pedra, acompanhados de eventuais aditamentos, se houver e (a.ii) informações financeiras preliminares e não auditadas da Companhia, referentes ao mês de dezembro de 2015 e ao exercício encerrado em dezembro de 2015 e (b) seja apresentada pela Companhia proposta que vise à redução do risco de crédito dos Investidores, tais como redução do saldo devedor dos CRI, constituição de novas garantias e melhoria da relação de garantia dos CRI, quaisquer delas desvinculadas do Plano de Recuperação descrito acima, e ressalvado o direito dos Investidores de acatar ou não a proposta.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Quinta Assembleia Continuada.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Terceira Ata da Quinta Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido na cláusula 15.7. do Termo de Securitização.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Terceira Ata da Quinta Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente em branco.]*

*Página 1/1 de assinaturas da Terceira Ata da Quinta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 12 de janeiro de 2016.*

---

**JOÃO CARLOS FALBO MANSUR**

**Presidente da Assembleia**

---

**GABRIELA FILGUEIRAS PACHECO**

**Secretária**

---

**DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

---

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

---

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

